



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 5803 E DETERMINA
SEU ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial de nº 5803, instaurado pela portaria nº 770 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja verificada a situação atual da servidora Ester Gomes Medeiros, professora, matrícula nº 3265-4, a fim de tomar conhecimento da prorrogação ou não de sua licença saúde;
- II- Que seja deferido o arquivamento deste Processo, caso a servidora já tenha retornado a normal realização de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração